



PORTARIA Nº 002-24 de 1º de outubro de 2024

Designa membro para exercer as funções de Agente Fiscal, em caráter transitório, na forma do art. 2º da RN Nº 46/2002 do CONFERP.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região – CONRERP/4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a competência disposta no art. 3º, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 860/69, que dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas;

Considerando a competência disposta no art. 5º, II, itens 1 e 3, da Resolução Normativa nº 49/2003 do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas;

Considerando o disposto no art. 2º, caput, item 1 e § 1º, da Resolução Normativa nº 46/2002 do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte membro do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região para as funções de Agente Fiscal, em caráter transitório, na forma do disposto no art. 2º, item 1, da Resolução Normativa nº 46/2002 do CONFERP:

- Gabriel Disconzi Barboza – Conrerp4 3673.

Art. 2º. O prazo da investidura objeto desta Portaria se dará a contar da publicação desta no portal da transparência do CONRERP4, até o término do mandato da gestão 2022/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente publicada no portal do CONRERP4.

Luiz Fernando Muñoz Alves
Presidente do CONRERP/4ª REGIÃO
CONRERP/4ª 2.358